

PORTARIA Nº 1.598/2020

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão na Carreira aos professores de Educação abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de Janeiro/2018 a Janeiro/2020, os quais ficam enquadrados, a partir de Janeiro/2020, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no artigo 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, nas seguintes classes:

NOME DO PROFESSOR (A)	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	CLASSE DE AVANÇO EM JANEIRO DE 2020
Elaine Cristina de Abreu Costa	899821	04/07/2008	06
Elisângela Claus dos Santos Jesus	868272	06/07/2012	04
Luciane Rodrigues Tangerino de Oliveira	981401	06/07/2012	04
Marcia Bazei da Silva	976081	11/06/2012	04
Maria Cristina Madeira	861692	12/03/2007	07
Rosangela Maria Pipino Tupan	618672	04/07/2008	06

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de julho de 2020.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / julho / 20 do
DE Nº 11.912
UMUARAMA, 24 / 07 / 20 do
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS